




ÉTICA VIVA

INTEGRIDADE NO DIA A DIA

Encomendas Pessoais

Seu novo cartão de crédito será enviado pelo banco, via Correios, mas na sua casa não há ninguém durante o dia para receber a encomenda. O que você faz?



-  Busco diretamente nos Correios.
-  Coloco o endereço da CGU e aviso à Coordenação de Gestão Documental.
-  Coloco o endereço da CGU, afinal trabalho o dia todo e o protocolo da CGU existe para isso mesmo.



O protocolo da CGU existe para atender às demandas da Administração Pública.



Não é legal, nem ético, utilizar pessoal ou recursos materiais públicos em serviços particulares.



Código de Ética Profissional do Servidor Público Federal
Decreto nº 1.171/1994 (Inciso XV, alínea j)
Lei nº 8.112/90 (art. 117, inciso XVI)

Conhece uma situação
com dilema ético?
Envie sua sugestão
pelo Fala.BR!

